



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 53
Processo Adm Nº 19122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)


OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (uma) motocicleta zero km com partida elétrica, destinada a atender as demandas da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas Da Câmara Municipal de Açailândia, declaro, para os efeitos do inciso 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Açailândia – MA, 13 de maio de 2022.



Sr. Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal
de Açailândia/MA